



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT Nº 020/2021

DISPOE SOBRE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE MEMBROS DA CEFISP.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a pedido os membros da CEFISP: CI. HUGO THIAGO ALVES FARIA; CI. MARCIO APARECIDO CORREA DE LARA; CI. NAIR GALDINA DE AMORIM DA SILVA.

Art. 2º - INCLUIR como membro Efetivo da CEFISP: CI. MAICON OLIVEIRA DOS REIS, os demais que permaneceram ficam como efetivos são eles CI. KATIA CONCEICAO DA CRUZ E SILVA; AGNA DANTAS CAMPOS; JANE MARIA ALBUQUERQUE DA ROSA SILVA e EVELINE SOUZA ANDRADE e como membros suplentes da Cefisp: CI. VERA LUCIA DA SILVA e EDILARNE ALMEIDA SOUZA.

Art. 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2021


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. SOLIVAN FONSECA DA COSTA
DIRETOR SECRETÁRIO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT